



BOLETIM DE SERVIÇO

15/09/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior	reitor@ifsc.edu.br
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar	diretoria.executiva@ifsc.edu.br
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro	gabinete.reitoria@ifsc.edu.br
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado	coord.executiva@ifsc.edu.br
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo	assessoria.tecnica@ifsc.edu.br
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista	assessoria.correicao@ifsc.edu.br
Ouvidoria Geral	Ádila Marcia Antunes da Silva da Rosa	ouvidoria@ifsc.edu.br
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira	arexi@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin	protocolo.reitoria@ifsc.edu.br
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes	poloinovacao@ifsc.edu.br
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves	poloinovacao@ifsc.edu.br
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira	formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers	dgp@ifsc.edu.br
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin	cdp.secretaria@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas	dsp@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos	dap@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha	controle.funcional@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer	pagamento.pessoal@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Angela Regina Kirchner	saude@ifsc.edu.br
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin	auditoria@ifsc.edu.br
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita	roberto.jelita@agu.gov.br
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior	proad@ifsc.edu.br
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza	assessoria.proad@ifsc.edu.br
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas	dir.adm@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr	engenharia.rei@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Engenharia	Fábio Donath	coenge.rei@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro	compras@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn	almoxarifado.reitoria@ifsc.edu.br

Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker	contratos@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Contratos	Carolina Maria Coelho	coord.contratos@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre	licitacoes@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Registro de Preços	Sílvia Maria Salomão de Freitas	srp@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin	dof@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert	psiebert@ifsc.edu.br
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva	proen@ifsc.edu.br
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares	cepe.secretaria@ifsc.edu.br
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca	dir.ensino@ifsc.edu.br
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho	procuradoria.educacional@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho	coord.graduacao@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira	coord.tecnosefics@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino	proeja.reitoria@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá	
Diretoria de Assuntos Estudantis	Giselli Dandolini Bonassa	dae@ifsc.edu.br
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz	cai@ifsc.edu.br
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona	
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia	coordenacao.bibliotecas@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues	
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Evandro Belmiro da Silva	deia@ifsc.edu.br
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello	deia@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Ingresso	Sandra Lopes Guimarães	ingresso@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel	ingresso@ifsc.edu.br
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello	direcao.cerfead@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça	depead.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Tais Leite Ramos	materiais.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Sabrina Bleicher	articulacaoead.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva	coord.uab.cerfead@ifsc.edu.br

Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani	dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti	ra.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert	postedpro.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain	posdocenciaep.cerfead@ifsc.edu.br
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Silvana Ferreira Pinheiro e Silva	posgestaoept.cerfead@ifsc.edu.br
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira	proex@ifsc.edu.br
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho	assessoria.proex@ifsc.edu.br
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão	direx@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques	extensao@ifsc.edu.br
Diretoria de Comunicação	Conceição Aparecida Garcia	dir.com@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Geisa Golin Albano	marketing@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Eventos		eventos@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef	eventos@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Jornalismo	Nadia Garlet	jornalismo@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli	programacaovisual@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira	tv@ifsc.edu.br
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva	Prodin@ifsc.edu.br
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva	assessoria.prodin@ifsc.edu.br
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco	dgc@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes	cproc@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes	planejamento@ifsc.edu.br
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires	benoni@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho	dsi@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo	cgti@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior	cir@ifsc.edu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira	proppi@ifsc.edu.br
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro	assessoria.proppi@ifsc.edu.br
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry	pesquisa@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito	pos@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira	pesquisa@ifsc.edu.br
Coordenadoria de Publicações	Mirtes Lia Pereira Barbosa	publicacoes@ifsc.edu.br
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra	inovacao@ifsc.edu.br

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste

CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2751, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2021 – DAM-LGS;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2664 de 8 de setembro de 2021, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor DIOGO AMARILDO DA CONCEICAO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Lages para substituir o respectivo titular, no período de licença capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Compras e Materiais / Câmpus Lages – FG1:

- a) Titular: DIOGO AMARILDO DA CONCEICAO;
- b) Período de Licença capacitação: 13/10/2021 a 01/11/2021;
- c) Substituto/Cargo efetivo: PRISCILLA FELIX SCHNEIDER /Auxiliar em Administração;
- d) Período da Substituição: 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2752, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o o decreto 8.737 de 03/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I - JÔNATAS INÁCIO DE FREITAS, matrícula SIAPE n° 1639142, lotado no Campus Araranguá, sendo o período de licença paternidade de 08/09/2021 a 12/09/2021, e o de prorrogação de 13/09/2021 a 27/09/2021. Processo n° 23292.026452/2021-38.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2753, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2021 - CCEDOC-CERFEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes abaixo relacionados, por abandono, sem acesso ao ambiente virtual de ensino-aprendizagem por 20 (vinte) dias letivos consecutivos sem justificativa, no Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, ofertado pelo Centro de Referência em Formação e EaD, turma 2021.

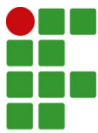
NEAD Tubarão

ELIZANGELA ANTUNS BRESSAN 20211300642
FRANCINE MENDES VIEIRA 20211300643
HANY ELLEN GUEDES 20211300667
MARINE ISABEL DE ANCHIETA PORTO 20211300280
PRISCILA CASTRO LADISLAU 20211300669
VIVIANE MARTINS ZARBATO 20211300670

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2754, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 2/2021 - CGOVTI-REI;

Considerando o período de férias do servidor, agendado para 16/11/2021 a 15/12/2021;

Considerando o acordo realizado entre o servidor e a chefia imediata;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do servidor FARLEIR LUIS MINOZZO, Matrícula SIAPE n° 1760312, lotado na Reitoria, programadas para o período de 16/11/2021 a 15/12/2021, devendo reagendar as mesmas para o período de 31/12/2021 a 29/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2755, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 137/2021 - CERFEAD,
Considerando a orientação do Pró-Reitor de Ensino em e-mail do dia 13/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 936, de 30 de março de 2021, que instituiu o GT para elaboração do PPC do FIC em Recursos Educacionais Digitais da área de Tecnologias Educacionais.

Onde se lê: “O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades no período de 01/04/2021 a 07/07/2021, com alocação, nesse período, de 1 hora semanal para cada servidor.”;
Leia-se: “O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades no período de 01/04/2021 a 30/09/2021, com alocação, nesse período, de 1 hora semanal para cada servidor.”.

Art. 2º A composição do referido GT fica:

- I - CAROLINE LENGERT – Cerfead/Reitoria
- II - CRISLAINE GRUBER – Cerfead/Reitoria
- III - IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – Cerfead/Reitoria
- IV - MONALISA PIVETTA DA SILVA - Cerfead/Reitoria
- V - NATHALIE ASSUNÇÃO MINUZI – Cerfead/Reitoria
- VI - ROGERIO GONÇALVES BITTENCOURT – Cerfead/Reitoria

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2756, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº3/2021 – DGC;

Considerando a necessidade de implantação das ações prescritas na Lei Geral nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Considerando Análise Técnica da CGU frente ao Plano de Dados Abertos;

Considerando decreto Nº 10.382, de 28 de maio de 2020 (TransformaGov);

Considerando o art. 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 17 DE MAIO DE 2021 que regulamenta o uso de dados pessoais de forma institucional em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, para constituição da COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE DADOS INSTITUCIONAIS DO IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição da comissão de que trata o Art. 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, de 17 de maio de 2021.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

EVARISTO MARCOS DE QUADROS JÚNIOR - Encarregado de Dados do IFSC;

ÁDILA MARCIA ANTUNES DA SILVA DA ROSA - Ouvidor-Geral do IFSC;

BENONI DE OLIVEIRA PIRES - Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação;

SABRINA MORO VILLELA PACHECO - Diretor de Gestão do Conhecimento;

NADIA GARLET - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas;

FLÁVIA STELA DE ARAÚJO LIMA AMORIM - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

TIAGO SPIANDORELLO - Representante da Pró-Reitoria de Ensino;

THIEGO RIPPEL PINHEIRO - Representante da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2757, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico n° 8/2021 - DGC;

Considerando as alterações na titularidade da Diretoria de Gestão do Conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 1396, de 12 de maio de 2021, que atualizou a Comissão Central dos Regimentos Internos dos Câmpus do IFSC, excluindo os servidores MARCO ANTONIO TORREZ ROJAS e PABLO TOBIAS MEDEIROS TRIBUG e incluindo os servidores SABRINA MORO VILLELA PACHECO e LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

SABRINA MORO VILLELA PACHECO – Presidente

LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO

FELIPE GUSTAVO DE ANDRADE

LUIZ ROBERTO CIDRAL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2758, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, a Resolução nº 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - YVES GARNARD IRILAN, SIAPE nº 3222732, lotado no Câmpus Caçador, fazendo jus ao recebimento a partir de 02/09/2021, pela conclusão do curso stricto sensu, Mestrado em Engenharia Mecânica (UFSC). Processo nº 23292.025170/2021-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2759, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - ANE LUIZE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1865013, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, fazendo jus, a requerente, a partir de 01/09/2021, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração (UNOESC). Processo nº 23292.025070/2021-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2760, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando 7/2021 - COLICIT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3445 de 23 de outubro de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação para elaboração e execução de Editais para Obras e Serviços de Engenharia através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

Art. 2º Os membros da comissão para atuar nos RDC do IFSC serão os seguintes:

Presidentes

THIEGO RIPPEL PINHEIRO – Presidente – RDC

LARISSA FABRE – Substituto Presidente 1 – RDC

JAMES HILTON BECKER – Substituto Presidente 2 – RDC

Autoridade Competente

ALOISIO SILVA JUNIOR - SIAPE 0278195 – Homologação - RDC

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS – SIAPE 1093041 - Substituto Homologação - RDC

Membros da equipe técnica – Engenharia

MARCELO CONTATTO DOS SANTOS – SIAPE 2282494

LUCIANO WAGNER BEHR – SIAPE 0277650

MURILO DE SOUZA NUNES – SIAPE - 2047882

MARCELO DA SILVA MORENO – SIAPE - 2035282

ELON JOSÉ LENZI - SIAPE – 2292483

FÁBIO DONATH – SIAPE - 1881177

Membros da equipe técnica – Licitações

JULIANA VIEIRA DE LIMA

CAROLINA MARIA COELHO



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2761, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - MARCELO CONTATTO DOS SANTOS, SIAPE nº 2282494, lotado na Reitoria, com carga horária apresentada de 310 horas e saldo de 130 horas, devendo progredir para o nível EIV, a partir de 31/08/2021. Processo nº 23292.024863/2021-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2762, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCAS SILVA YOSHIDA, matrícula SIAPE n° 1042720, ocupante do cargo de Docente, lotado no Câmpus Florianópolis, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 25/06/2021, data em que cumpriu os requisitos. Processo n° 23292.014230/2021-38.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2763, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 9/2021 - CGP-JAR;

Considerando que a servidora está de licença médica até 17/09/2021 e ainda deverá passar por Perícia Médica;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARISTELLA LETICIA SELLI , SIAPE nº1141539, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, agendadas para o período de 20/09/2021 a 01/10/2021 (12 dias), devendo ser reagendadas para o primeiro dia após o término da licença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2764, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.014137/2021-27;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1513, de 26 de maio de 2021, que concedeu prorrogação da Licença Gestante à servidora DANIELI ARSEGO ORO:

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante à servidora:

I – DANIELI ARSEGO ORO, matrícula SIAPE nº 2036334, lotada no Câmpus Chapecó, sendo o período de licença de 14/05/2021 a 10/09/2021, e o de prorrogação de 11/09/2021 a 09/11/2021. Processo nº 23292.014137/2021-27".

Leia-se:

"Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora:

I – DANIELI ARSEGO ORO, matrícula SIAPE nº 2036334, lotada no Câmpus Chapecó, no período de 14/05/2021 a 10/09/2021".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 169, de 14 de setembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 140 de 20 de agosto de 2021, que designa os servidores responsáveis pelos laboratórios do Câmpus Caçador, excluindo o servidor LUCIANO HAVERROTH e incluindo o servidor JEAN MARCEL DE ALMEIDA ESPINOZA.

Art. 2º Os servidores responsáveis pelos laboratórios passam a ser:

PATRICIA NUNES MARTINS como responsável do Laboratório Multimeios;

ALISSON LUIZ AGUSTI como responsável do Laboratório de Automação;

GABRIEL HERMANN NEGRI como responsável do Laboratório de Elétrica;

EDUARDO NASCIMENTO PIRES como responsável do Laboratório de Plásticos;

FRANCISCO SARTORI como responsável do Laboratório de Mecânica;

ADILSON PAKUSZEWSKI como responsável do Laboratório de CNC;

EDUARDO DO NASCIMENTO como responsável do Laboratório de Materiais;

JEAN MARCEL DE ALMEIDA ESPINOZA como responsável do Laboratório de Física;

JEFERSON SCHNEIDER CARLETTO como responsável do Laboratório de Química;

WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES como responsável do Laboratório de Costura localizado no CEU das Artes;

MILENA CRISTINA FRANÇA como responsável dos Laboratórios de Informática 1.003, 1.007 e 2.102;

CRISTIANO MESQUITA GARCIA como responsável dos Laboratórios de Informática 2.101, 1.008 e 2.213;

SAMUEL DA SILVA FEITOSA como responsável do Laboratório de Informática 2.211;

JULIANA MERCEDES RHEINHEIMER como responsável do Laboratório de Matemática.

Art. 3º Determinar que os servidores designados nesta portaria destinem até 04 (quatro) horas semanais para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até o dia 28 de fevereiro de 2022.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 131, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020, cuja redação segue transcrita abaixo:

"Art. 4º Adaptar o Art. 88 e Art. 153 do RDP, possibilitando para o semestre 2020.2, o cancelamento de matrícula por iniciativa do IFSC do aluno que não participar das atividades pedagógicas não presenciais (ANP):

I - Por substituição de outro candidato aprovado para ocupar a vaga quando o aluno da fase inicial do curso deixar de participar das ANP sem justificativa dos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos.

II - Por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de participar das ANP por um período de 20 (vinte) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

Parágrafo Único - O fluxo e procedimento para cancelamento por iniciativa do IFSC obedecerá ao disposto no Art. 30, Art. 88 e Art. 153 do RDP. ";

Considerando o Art. 8º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06, DE 15 DE MARÇO DE 2021, que estende o efeito do Art. 4º da IN/2020 para semestre 2021-1, conforme redação a seguir:

" Art. 8º O caput do artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Adaptar o Art. 88 e Art. 153 do RDP, possibilitando para os semestres 2020.2 e 2021.1, o cancelamento de matrícula por iniciativa do IFSC do aluno que não participar das atividades pedagógicas não presenciais (ANP):...";

Considerando que o coordenador do curso, através do Memorando Eletrônico n° N° 7/2021 - CCTAQU-ITJ, relata que tais alunos não estão participando das ANP e que não apresentaram justificativa dentro do prazo estipulado;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, por iniciativa do IFSC, as matrículas do Curso Técnico em Aquicultura relacionadas abaixo:

202111705497

202111705379

202111701558

202111705304

202111701267

202111705042



202111701444
202111707267
202021803610
202111707340
202111710281
202111705380
202111701339
202111704988

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 132, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2021 - CCTMEC-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente SÉRGIO ROBERTO SANCHES, para o o encargo das atividades relacionadas à manutenção e adequações do Barco Escola do Câmpus Itajaí, com carga horária de, no máximo, 2 (duas) horas semanais até o final do segundo semestre letivo de 2021 (semestre 2021-02).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 133, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 12.772/2012;

Considerando o Processo Sipac nº 23292.026406.2021-19;

Considerando o Memorando 35/2021 - CGP-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aos servidores abaixo relacionados:

I - ALFEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR; Data progressão: 10/09/2021 - De D402 para D403;

II - JOEL BRASIL BORGES; Data progressão: 09/09/2021 - De D402 para D403;

III - LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON; Data progressão: 13/09/2021 - De D402 para D403;

IV - PAULO HENRIQUE SANTOS DA FONSECA; Data progressão: 09/09/2021 - De D402 para D403;

V - THIAGO PEREIRA ALVES; Data progressão: 09/09/2021 - De D402 para D403

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 173, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo N° 23292.026561/2021-05;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I. WELLINGTON MARQUES RANGEL, SIAPE: 1681168; Data de Progressão: 25/08/2021; De: D 304 ; Para: D 401.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 134, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Orientação Normativa nº 04, publicada no D.O.U. em 23 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei 8.112/1990;

Considerando a Instrução Normativa nº 28, publicada no D.O.U. em 26 de março de 2020, do Ministério da Economia;

Considerando orientações da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme e-mail de 22 de junho de 2020;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 36/2021 - DAE-RAU;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 15/2021 - CCTELT-RAU;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 13/2021 – CCSTFAB-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores que trabalharam presencialmente no câmpus Jaraguá do Sul - Rau no mês de AGOSTO de 2021, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR; SIAPE; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL

I - GUSTAVO JAMIR DA SILVA - SIAPE: 2197025 - Lab.Eletroerosão/sala B107- Insalubridade - 20% - 07 dias. (pagamento via DECISAO JUDICIAL N TRAN JUG AT)

II - VITOR GABRIEL RAMOS - SIAPE: 2301563 - Lab. Metrologia/sala B103 - Insalubridade - 10% - 02 dias. (pagamento via DECISAO JUDICIAL N TRAN JUG AT)

III - MARCOS ANTONIO SALVADOR - SIAPE: 3006108 - Lab. Automação/sala A109 - Periculosidade - 10% - 01 dia.

IV - FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLACO - SIAPE: 2586499 - Laboratório de Máquinas Operatrizes/sala B106 - Insalubridade - 20% - 04 dias.

V - FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLACO - SIAPE: 2586499 - Laboratório de Soldagem/sala B111 - 10% - Insalubridade - 01 dia.

VI - TIAGO DA SILVA - SIAPE: 1037186 - Laboratório de Usinagem CNC/sala B108 - Insalubridade - 20% - 05 dias. (pagamento via DECISAO JUDICIAL N TRAN JUG AT)



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 135, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 39/2021 - DIREPE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral Nº 126 de 10 de dezembro de 2020, que designa os servidores responsáveis pelos laboratórios de Elétrica do câmpus Jaraguá do Sul -Rau, excluindo o servidor TIRSON AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES e incluindo o servidor JOHN JEFFERSON ANTUNES SALDANHA como responsável pelo Laboratório de Eletrotécnica A110.

Art. 2º Determinar a composição dos servidores responsáveis pelos Laboratórios de Elétrica que após a alteração passa a ser a seguinte:

A109 – Laboratório de Automação: MARCOS ANTONIO SALVADOR;

A110 – Laboratório de Eletrotécnica: JOHN JEFFERSON ANTUNES SALDANHA;

A111 – Laboratório de Acionamentos: GIOVANI BATISTA;

A201 – Laboratório de Máquinas Elétricas: DENIVALDO PEREIRA DA SILVA;

B104 – Laboratório de Instalações Elétricas: EMERSON JOSÉ SOARES;

B201 – Laboratório de Eletrônica II: RODRIGO JOSÉ PIONTKEWICZ;

B202 – Laboratório de Eletrônica I: ALDO ZANELLA JÚNIOR;

B203 – Laboratório de Projetos Elétricos: JEFFERSON WILLIAM ZANOTTI.

Art. 3º Revogar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 126 de 10 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 71, de 14 de setembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos 23292.025131/2021-09, 23292.025376/2021-87, 23292.025376/2021-87 e 23292.025176/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, às servidoras abaixo relacionadas:

I - NOME: DÉBORA DE SOUZA; SIAPE: 2769441; Data de Progressão: 25/08/2021; De D 303, Para D 304;

II - NOME: REGIANE DE OLIVEIRA FRANÇA; SIAPE: 2361102; Data de Progressão: 14/08/2021; De D 303, Para D 304;

III - NOME: PRISCILA PARIS DUARTE; SIAPE: 2243624; Data de Progressão: 12/08/2021; De D 404, Para D 405;

IV - NOME: KELEN CHRISTINA DIAS; SIAPE: 2840083; Data de Progressão: 16/08/2021; De D 407, Para D 408;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 72, de 14 de setembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 23292.025141/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ou Promoção, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I - NOME: SAIONARA FIGUEIREDO SANTOS; SIAPE: 2061941; Data de Progressão: 11/08/2021; De D 302, Para D 303;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 74, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 140/2021 – CCOMF-SLO;

Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste para atuar como Fiscais do contrato de Execução de projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma do Câmpus São Lourenço do Oeste do IFSC, oriundo do Processo 23292.024290/2021-18, PE – 85/2021.

Art. 2º Os servidores responsáveis pela fiscalização do referido contrato no IFSC – Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste são:

- a) Gestora do Contrato: DANIELA BERNARDI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2377587;
- b) Gestor Substituto do Contrato: DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n° 3006947;
- c) Fiscal Administrativo: DANIELA BERNARDI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2377587;
- d) Fiscal Administrativo Substituto: DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n° 3006947;
- e) Fiscal Técnico: SHAYANE FERNANDA SANTOS CRUZ, Engenheira Civil, matrícula SIAPE n° 1343164;
- f) Fiscal Técnico Substituto: CLAUÂNDRIA FERREIRA DOMINGOS NERIS, Engenheira Civil, matrícula SIAPE n° 3160622.

Art. 3º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal substituto exercerá a fiscalização do contrato.



Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 7º Fica sob responsabilidade do Fiscal Administrativo a organização da agenda de reuniões, a distribuição das atividades, o registro das ações em Ata e a disponibilização dos documentos na plataforma do Câmpus conforme preconiza a Instrução Normativa nº02/2021, de 08 de abril de 2021, do Colegiado do Câmpus.

Art. 8º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal substituto exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 9º A carga horária reservada para estas atividades é de 01 hora semanal para os fiscais.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 25/03/2022.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 75, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 55/2021 - DEPE-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço n° 05 de 19 de fevereiro de 2021, para incluir o servidor DANIEL AMARO DE VASCONCELOS como membro Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste e dispensar os servidores BRUNO DE AZEVEDO, Docente, SIAPE n°3160479 (membro titular); GIOVAN SEHN FERRAZ, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n°3207729 (membro titular); MARIENE PERES MORONA, Docente, SIAPE n°2410597 (membro suplente).

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

- I) LEANDRO ROBERTO DA CRUZ, Docente, SIAPE n°1000013479 (Coordenador)
- II) KLEBER FERREIRA DA SILVA, Docente, SIAPE n°1666711 (membro titular);
- III) DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, Pedagoga, SIAPE n°1194178 (membro titular);
- IV) OSEIAS TELES SILVA, Auxiliar em Administração, SIAPE n°2351597 (membro titular);
- V) DANIEL AMARO DE VASCONCELOS, SIAPE n° 3135653 (membro titular)
- VI) GABRIEL MATHIAS FERRARI, Docente, SIAPE n°1280033 (membro suplente);
- VII) RAMAO TIAGO TIBURSKI, Docente, SIAPE n°1097958 (membro suplente);

Art. 3º Fica sob responsabilidade do Coordenador a organização da agenda de reuniões, a distribuição das atividades, o registro das ações em Ata e a disponibilização dos documentos na plataforma do Câmpus conforme preconiza a Instrução Normativa N.º 02/2021, de 08 de abril de 2021, do Colegiado do Câmpus.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

Art. 5º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 20/12/2020 a 25/03/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 76, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 54/2021 - DEPE-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço n° 56 de 01 de julho de 2021, para incluir o servidor DANIEL AMARO DE VASCONCELOS como membro do NAE - Núcleo de Acessibilidade Educacional do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º O núcleo passa a ter a seguinte composição:

I - DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, SIAPE n° 1194178 (Coordenadora)

II - KLEBER FERREIRA DA SILVA, SIAPE n° 1666711

III - TALILA GRACIELI VIEIRA, SIAPE n° 3164690

IV - CELSO BERGMAIER, SIAPE n° 1784930

V - AMANDA LAÍS JACOBSEN DE OLIVEIRA, SIAPE n° 3241138

VI - MARILIA RIBAS MACHADO, SIAPE n° 3240721

VII - DANIEL AMARO DE VASCONCELOS, SIAPE n° 3135653

Art. 3º Fica sob responsabilidade do Coordenador a organização da agenda de reuniões, a distribuição das atividades, o registro das ações em Ata e a disponibilização dos documentos na plataforma do Câmpus conforme preconiza a Instrução Normativa N.º 02/2021, de 08 de abril de 2021, do Colegiado do Câmpus.

Art. 4º A carga horária individual reservada aos encargos das atividades é de 2 horas semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 25 de março de 2022.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 77, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2021 - DEPE-SLO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para criação dos Projetos Pedagógicos de Curso - PPC do Curso Formação Continuada em Gestão de Frotas e o PPC do Curso Formação Continuada em Assistente de Qualidade, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

I - ALEX RESTELLI, SIAPE N° 2360667;

II - DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, SIAPE N° 1194178;

III - LUIZ ALBERTO VICARI, SIAPE N° 1939039.

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 04/10/2021 a 25/03/2022.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, os membros poderão destinar até 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 1º.

Art. 5º O Grupo de trabalho deverá submeter as propostas ao colegiado do câmpus Avançado São Lourenço do Oeste até a conclusão desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 78, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2021 - DEPE-SLO;
Considerando a Instrução Normativa nº 01/2021, que dispõe sobre as autorizações das Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas no Câmpus Avançado São Lourenço;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor MARCELO CADOR, matrícula SIAPE (NÃO POSSUI), em ação de desenvolvimento conforme segue:

- I - Nome da ação: Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos;
- II - Competências a serem desenvolvidas conforme o PDP: Conhecer alguns elementos teórico-conceituais e instrumentais de planejamento estratégico e de gestão. A compreensão e a utilização de conhecimentos relacionados ao planejamento estratégico e ao método Balanced Scorecard (BSC) possibilitam a atuação em ambientes dinâmicos que exigem percepção de contexto e proatividade;
- III - Carga horária prevista para a ação de desenvolvimento que coincide com o horário de trabalho na instituição: 20 horas semanais.

Art. 2º A ação de desenvolvimento de que trata o art. 1º será realizada de segunda à sexta-feira das 13:30h às 15:30h, no período de 13/09/2021 a 24/09/2021.

Art. 3º Após a conclusão da ação de capacitação, o servidor deverá apresentar à chefia imediata o certificado de conclusão do curso, ou, na impossibilidade da emissão de certificado, um relatório detalhado descrevendo as ações desenvolvidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até 24/09/2021.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 109, de 14 de setembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores Docentes abaixo relacionados, lotados no Câmpus Urupema:

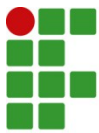
I – Nome: LEILANE COSTA DE CONTO, Siape: 1901027 ; Data de Progressão: 16/05/2021; De D 401 para D 402;

II - I – Nome: EVELISE ZERGER, Siape: 1866748; Data de Progressão: 01/08/2021; De D 303 para D 304;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 104, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 15/2021 - CCENM-XXE;

Considerando a necessidade de reorganização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica;

Considerando as indicações aprovadas no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê:

I - CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA - SIAPE 1167065;

II - DANIEL ECCO - SIAPE 1579661;

III - JEAN MONTEIRO DE PINHO - SIAPE 2046783;

IV - JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA - SIAPE 1089221;

V - LUIZ LOPES LEMOS JUNIOR - SIAPE 1875802;

VI - ROMULO SILVA KUNZLER - SIAPE 1865436;

VII - SAMUEL SCHELESKI - SIAPE 1191562;

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 72, de 8 de maio de 2020.

Art. 3º Poderá ser destinada até 1 (uma) hora semanal para o desempenho das atividades do referido núcleo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 15 de setembro de 2024.

MARCELO ANDRÉ TOSO

MARCELO ANDRE TOSO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 105, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 16/2021 - CCENM-XXE;

Considerando a necessidade de avaliar semestralmente as validações de disciplinas nos pedidos de transferência/migração no curso de Engenharia Mecânica;

Considerando a aprovação da comissão pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica;

Considerando a indicação dos nomes realizada em reunião do Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Transferências/Migração de PPC do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê:

I- Docentes - Área Mecânica:

- a) CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA - SIAPE 1167065 - Titular
- b) SAMUEL SCHELESKI - SIAPE 1191562 - Titular
- c) JEAN MONTEIRO DE PINHO - SIAPE 2046783 - 1º Suplente
- d) LUIZ LOPES LEMOS JUNIOR - SIAPE 1875802 - 2º Suplente

II- Docentes - Área Informática:

- a) JACKSON MEIRES DANTAS CANUTO - SIAPE 1099751 - Titular
- b) ALEX RICARDO WEBER - SIAPE 1101500 - Suplente

III- Docentes - Área Matemática:

- a) DANIEL ECCO - SIAPE 1579661 - Titular
- b) GRAZIELA DE SOUZA SOMBRIO - SIAPE 1790943 - Suplente

Art. 2º Poderá ser destinada até 1 (uma) hora semanal para os membros titulares e até 0,5h (meia hora) semanal para os membros suplentes para o desempenho das atividades da comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 114, de 21 de agosto de 2020.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANDRÉ TOSO

MARCELO ANDRE TOSO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 106, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 17/2021 - CCENM-XXE;

Considerando a aprovação do regulamento de estágio curricular no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica;

Considerando a possibilidade de validação do estágio curricular obrigatório pela experiência profissional do discente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Validação de Estágio Curricular Obrigatório por Experiência Profissional do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê:

I - JEAN MONTEIRO DE PINHO - SIAPE 2046783 - Titular;

II - SAMUEL SCHELESKI - SIAPE 1191562 - Titular;

III - JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA - SIAPE 1089221 - Suplente;

Art. 2º Poderá ser destinada até 1 (uma) hora semanal para os membros titulares e até 0,5h (meia hora) semanal para os membros suplentes para o desempenho das atividades da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANDRÉ TOSO

MARCELO ANDRE TOSO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 107, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 121/2021 - DAM-XXE;
Considerando a Resolução 01/2020/CDP, alterada pela Resolução 05/2021/CDP;
Considerando que a ação de capacitação ocorreu presencialmente no Câmpus Chapecó;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, retroativamente a 27 e 28 de julho de 2021, os servidores lotados no Câmpus Xanxerê para participar da ação de desenvolvimento de curta duração:

I – MATEUS PAMPLONA, SIAPE 3159610;

- a) nome da ação de desenvolvimento: Curso de Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio - Região Oeste;
- b) carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 08 horas;
- c) período de afastamento previsto: dia 28/07/2021 - das 8h às 16h, totalizando 8h.

II – THAYS MOCELLIN GIACOMIN, SIAPE nº 1126773;

- a) nome da ação de desenvolvimento: Curso de Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio - Região Oeste;
- b) carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 08 horas;
- c) período de afastamento previsto: dia 27/07/2021 - das 8h às 16h, totalizando 8h;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANDRÉ TOSO

MARCELO ANDRÉ TOSO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 108, de 14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 122/2021 - DAM-XXE;
Considerando a Resolução 01/2020/CDP, alterada pela Resolução 05/2021/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, retroativamente 13 de setembro de 2021, a servidora lotada no Câmpus Xanxerê para participar da ação de desenvolvimento de curta duração:

I – MILENA MACHADO CORTELINI, SIAPE 2877362

- a) nome da ação de desenvolvimento: Gestão de Riscos nas Contratações Públicas - ENAP;
- b) carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 21 horas exclusivamente on-line, através do Zoom;
- c) período de afastamento previsto: de 13/09/2021 a 17/09/2021 das 14h30min às 18h00min - exclusivamente on-line;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANDRÉ TOSO

MARCELO ANDRE TOSO
Autenticado Digitalmente